

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ**

1) Recursos de Português Nível Fundamental / Médio [Cargo de Profissional de Suporte Administrativo - PSA].

Nº da Questão	Recurso	Parecer
04	<ul style="list-style-type: none">• Candidato 718 e 377 Pedem a anulação da questão, pois a letra “D” contém um erro de regência verbal e não de regência nominal como pede a questão.• Candidato 1.444 Pede anulação alega que a questão pede para assinalar a alternativa em que a regência NOMINAL está empregada incorretamente, entretanto, os termos regentes dos itens são verbos, portanto, a questão deveria se referir à regência verbal. Isto posto, a questão está passível de anulação.• Candidato 520 e 526 Alega que o gabarito oficial não corresponde a erro de regência nominal, e o item “B”, possui um erro de regência verbal “(necessito ... de ..um esclarecimento)” essa preposição é necessária.	<p>DEFERIDA: Questão NULA. Devido um erro de digitação no enunciado da questão.</p>

2) Recursos de Informática [Todos os Cargos].

Nº da Questão	Recurso	Parecer
11	<ul style="list-style-type: none">• Candidato 1559, 330,835,520,526, alegam que a alternativa correta deve ser letra “B”. “A alternativa apontada pela banca está incorreta, pois para que o item fosse considerado certo, deveria dizer que o software de sistema corresponde somente aos sistemas operacionais, e não ao software de modo geral, como foi apresentado na questão. O único item correta é a letra “B”, pois software como sabemos corresponde a parte que não pode ser tocada (lógica) do computador”.	<p>DEFERIDA: Gabarito alterado, o correto é a Letra B.</p>
12	<ul style="list-style-type: none">• Candidato 1846,2021,55,... alega que todas as opções possui conexão coma placa mãe, restando apenas a letra “D”.• Candidato 2110 alega que a questão e resposta adotada pela banca requer a ponderação de que é evidente a existência de um erro material. Diferente do que afirma o item “B”, o processador responsável pela execução de instruções, possui conexão direta com a placa mãe através de um soquete (754 e FCLGA1567, por exemplo), devendo então ser considerada a alternativa “D” como resposta.• Candidato 2147 alega que deve ser considerado a letra “D” como resposta, pois todos são ligados direto ou indiretamente na placa mãe, segundo o livro manutenção de micros na pratica – 2ª ED,	<p>DEFERIDA: Gabarito alterado, o correto é a Letra D.</p>

	<p>autor Laércio Vasconcelos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Candidato 1758 e 1646 alega que a alternativa deve ser anulada. Pois considera a letra “C” como resposta. 	
13	<p>Candidato 1559 alega que o leitor de cartão de crédito também é um periférico de saída, já que para confirmar a compra ele imprime o cupom.</p>	<p>DEFERIDA: A questão deve ser anulada, já que existem muitos leitores de cartão de crédito que possuem uma pequena impressora de comprovante de pagamento, o que corresponde a um dispositivo de saída. Diante disso, a questão fica sem alternativa e deve ser anulada.</p>

3) Recursos Contra Questões Específicas do Cargo de Profissional de Suporte Administrativo (PSA).

Nº da Questão	Recurso	Parecer
21	<p>Candidato 1559,377 alega que deve ser NULA: “Se a resposta certa seria a “D”(Todas as alternativas estão corretas), pode-se deduzir que temos de A á C uma alternativa incorreta, tendo assim duas alternativas certas nesta questão”</p> <p>Candidato 1758,520 alega que deve ser NULA: “na presente questão percebe-se um claro equívoco na elaboração da questão, porque se a alternativa a ser marcada pelo candidato é a opção que diz que todas as alternativas estão corretas, como é que, o enunciado pede para marcar uma incorreta, se todas estão corretas? Ademais, se o item que diz que todas estão corretas está incorreto é porque na questão existe duas ou mais respostas possíveis, tendo assim duas ou mais questões incorretas. Além disso a opção “A”, enfoca o conceito dado por HELY LOPES MEIRELLES, e as opções “B e C” retrata segundo MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, o conceito de administração publica em dois sentidos, também consideradas corretas.</p>	<p>DEFERIDA: Questão NULA. Devido um erro de digitação do enunciado da questão.</p>

	<p>Candidato 718 alega que deve ser alternativa “A”, não pode ser alternativa “D”, pois o item “A”, também está incorreta pois define direito administrativo, segundo HELLY LOPES MEIRELLES, em seu livro Direito administrativo brasileiro, e não administração pública como afirma o item.</p>	
30	<p>Candidatos 837 e 835 alega que o item correto deveria ser a letra “B”.</p> <p>Há dois itens em particular que levantaram dúvidas quanto à clareza de suas informações. Item B: É permitida a utilização dos superlativos “Ilustríssimo” e “Digníssimo”, pois não caíram em desuso. (Item tido como correto; e eu concordo, pois caíram em desuso.) Porém o Item C faz confusão no que diz respeito ao emprego do adjetivo “dispensado”, que, no caso, estava fazendo alusão a: Característica do que foi liberado; que conseguiu dispensa; desobrigado; isento e liberto. O verbo transitivo “dispensar” tem um significado subjetivo de dar; conferir; distribuir, mas o adjetivo “dispensado” não o tem.</p> <p>Logo, o Item C parece querer dizer que autoridades que possuem o título acadêmico de Doutorado estão liberadas; isentas; libertas de serem chamadas de “Doutores”, o que não é verdade.</p> <p><i>“Significado de Dispensar:</i> <i>v.t. Isentar, desobrigar de: dispensar do serviço militar. Prescindir, não precisar de: dispensou a ajuda de muletas.</i> <i>Dar, conferir, distribuir: dispensou elogios.</i> <i>Sinônimo de dispensar: demitir, desobrigar, desonerar, destituir, eximir, exonerar, isentar, livrar e prescindir.”</i> <i>Fonte: http://www.dicio.com.br/dispensar/</i> <i>“Significado de Dispensado:</i></p>	<p>DEFERIDA: Questão NULA. Devido um erro de digitação do enunciado da questão.</p>

	<p><i>adj. Característica do que foi liberado; que conseguiu dispensa. Religião. Diz-se dos dias santos em que o trabalho é admitido. Sinônimo de dispensado: desobrigado, isento e liberto.”</i> <i>Fonte: http://www.dicio.com.br/dispensado/</i> <i>“Acrescente-se que doutor não é forma de tratamento, e sim título acadêmico. Evite usá-lo indiscriminadamente. Como regra geral, empregue-o apenas em comunicações dirigidas a pessoas que tenham tal grau por terem concluído curso universitário de doutorado. É costume designar por doutor os bacharéis, especialmente os bacharéis em Direito e em Medicina. Nos demais casos, o tratamento Senhor confere a desejada formalidade às comunicações.”</i> <i>Fonte: http://www.pciconcursos.com.br/aulas/portugues/pronomes-de-tratamento</i></p>	
35	<ul style="list-style-type: none">• Candidato 330,718 alega que o item correto deve ser letra “A”, pois no texto assédio moral na administração pública do autor Paulo Roberto Martinez Lopes, publicado em 22 de janeiro de 2009, página 02. “Na administração pública, o funcionário dos serviços gerais tem a mesma importância que um chefe de gabinete e , dentro de sua categoria, é igual hierarquicamente a outros”. O item C diz que o funcionário dos serviços gerais não tem a mesma importância que um chefe de gabinete, com isto percebemos que o item C está errado.• Candidato 1668 alega que o item correto deve ser letra “B” conforme fonte	<p>DEFERIDA: Questão NULA. Devido um erro de digitação do enunciado da questão.</p>

	<p>(www.sinfa.org.br/mostrar_noticias_destaque.php?cod=56), que alega exatamente o que tem na letra “B”.</p> <ul style="list-style-type: none">• Candidato 377 alega que a questão deve ser anulada devido a um erro de digitação no comando da questão, onde se lê “CORRETO”, deveria ler-se “INCORRETO” para validar o gabarito oficial, item “C”. As demais opções estão todas corretas, segundo HELY LOPES MEIRELES E PAULO ROBERTO MARTINEZ.	
36	<p>Candidato 1559 alega que a que a questão possui duas alternativas corretas, letra “A” e “C”. Portanto devendo ser NULA.</p> <p>Candidato 718 alega que a questão deve ser NULA, o tema proposto é como manter um bom comportamento profissional no ambiente de trabalho. O gabarito considerou o item “B” como correto. Mas ao falar de “qualidade” e não de comportamento no ambiente de trabalho a torna a única alternativa errada haja vista que todos os outros itens foram fieis ao tema da questão.</p> <p>Candidato 330 alega que a questão possui duas alternativas corretas, letra “A” e “B”. Portanto devendo ser NULA.</p>	<p>DEFERIDA: Questão NULA. Devido um erro de digitação do enunciado da questão.</p>
38	<p>Candidato 1758, 377,520 e 330 alega que a questão deve ser NULA. Fundamentação: Ocorre nesta questão o mesmo que acontece com a questão 21, o gabarito oficial a opção correta é a letra “D”, porém, esta afirmativa diz está todas as opções corretas, levando assim a crê que não existe opção incorreta, ou se existe, existira duas ou mais alternativas incorretas.</p> <p>Candidato 1559 alega que a questão deve ser NULA. Fundamentação: Se a resposta certa seria a D, pode-se deduzir que temos de A á C uma alternativa incorreta, tendo assim duas alternativas certas nesta questão.</p>	<p>DEFERIDA: Questão NULA. Devido um erro de digitação do enunciado da questão.</p>

42	Candidato com inscrição 526, alega que a questão apresenta duas alternativas corretas, alegando que a questão deve ser NULA. Ou que se determine apenas uma resposta correta.	INDEFERIDA: Alternativa correta letra A OBS: RESPOSTA B INCOMPLETA - § 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
45	Candidatos com as inscrições 453, 377, 1389, 718,330, pedem a correção da alternativa B para C, ou anulação da questão.	DEFERIDA: O gabarito oficial está incorreto, sendo que a letra C é a resposta correta.
46	Candidatos com as inscrições 1582, 520,718 pedem a troca da alternativa C pela B, alegam que não exige no conteúdo programático sobre Atos administrativos. Ou anulação da questão.	DEFERIDA: Questão NULA. Apresenta mais de um a alternativa correta.
47	Candidatos com as inscrições 1559, 718,330, pedem anulação da questão devido erro no enunciado.	DEFERIDO: Questão NULA.
50	Candidatos com as inscrições 1444,330 pedem a anulação da questão.	INDEFERIDO: Arquivar significa guardar em arquivo, conservar, reter na memória, pôr em lugar conveniente. No universo da administração, arquivo é um conjunto de documentos produzidos e recebidos por uma organização ao longo de sua existência e que são organizados e conservados para consultas e comprovações. Essas duas informações nos levam a concluir que arquivar é um ato realizado no presente tendo em vista o futuro, pois as informações retidas, colocadas "em lugar conveniente", como diz o dicionário, vão servir para ajudar a dirimir dúvidas ou esclarecer questões que ainda vão ocorrer.

5) Recursos de Português Nível Superior [Cargos de Advogado, Contador e Profissional de Fiscalização].

Nº da Questão	Recurso	Parecer
02	<ul style="list-style-type: none">• Candidato 1898 solicita a ANULAÇÃO da questão. De acordo com o enunciado “só em um caso a oração é sem sujeito”, portanto, o item B não pode ser considerado o correto, posto que nele existe uma oração com sujeito simples: “ele”.• O candidato 2175 solicita a ANULAÇÃO da questão. O pronome ELE é o sujeito da oração não sendo, portanto, o solicitado pela questão, a qual exigia do candidato uma oração sem sujeito, o que não é o caso. Exclui-se também como resposta correta , o item “D” que possuía como sujeito a partícula “Os sem-teto”. Por fim, os dois itens restantes, “A” e “C” são consideradas orações de sujeito indeterminado já que são verbos na 3 pessoa do singular, acrescido da partícula SE-índice de indeterminação do sujeito (Martino, Agnaldo. Português Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2012. Pag 150)	<p>INDEFERIDA: Segundo Roberto Melo Mesquita, em Gramática da Língua Portuguesa (Ed. Saraiva, 2007, p. 459), o sujeito inexistente ocorre "quando os verbos haver, fazer e ir forem usados no sentido de tempo decorrido".</p>
08	<p>Candidato 1898, 55, 2274,2147 solicita a mudança do gabarito para letra “A”. A expressão a ser escolhida dentre as opções faz referência ao uso da locução adverbial “ o mais longe possível”, indicando lugar, sendo portanto, invariável.</p>	<p>DEFERIDA: O gabarito oficial está incorreto, sendo que a letra A é a resposta correta.</p>

6) Recursos Contra Questões Específicas do Cargo de Advogado.

Nº da Questão	Recurso	Parecer
24	Candidato solicita a ANULAÇÃO da questão. Fundamentação em cópia enviada por e-mail.	INDEFERIDO: De acordo com o artigo 30 da lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, somente a alternativa de letra “C” esta correta.
26	Candidato solicita a ANULAÇÃO da questão. O art. 18 da lei 5.991/73 diz que é facultado à farmácia ou drogaria manter serviço de atendimento ao público para aplicação de injeções, porem, tal aplicação fica a cargo de um técnico habilitado, diferente da afirmação da questão que enfatiza que a atividade de farmacêutico compreende a aplicação de injetáveis o que não é verdade, já que ele apenas fiscaliza ou monitora o técnico habilitado.	INDEFERIDO: De acordo com a RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009, é permitido ao Farmacêutico a aplicação de injetáveis, não havendo motivos para o presente recurso prosperar. Alternativa de letra “D” é a correta.
30	Candidato alega que alternativa correta deve ser a letra “A”. Nota-se que as assertivas I, III e IV da questão 30 estão indiscutivelmente corretas, pois transcrevem o texto da Política Nacional de Saúde. Por sua vez, a assertativa II afirma que “medicamentos essenciais são produtos necessários à prestação do elenco de ações e procedimentos compreendidos na atenção básica de saúde” e, apesar de não citar literalmente a lei, também apresenta-se correta, pois, segundo o Ministério da Saúde (Série B – Textos básicos em saúde, 2004), atenção básica em saúde “é	INDEFERIDO: Segundo a portaria de nº 3.916/98 do Ministério da Saúde somente uma alternativa esta errada, o que indica a alternativa de letra “D” como única opção correta: A questão somente possui um item errado, ou seja, a Alternativa II, pois conforme a referida portaria “os medicamentos essenciais são os medicamentos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população”, não havendo motivos para o presente recurso prosperar.

	<p>um conjunto de ações que engloba promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação” e objetiva “solucionar os problemas de saúde de maior frequência e relevância das populações”, confirmando, portanto, o que diz a assertativa II, pois “a maioria dos problemas de saúde da população” é justamente o foco da atenção básica de saúde.</p> <p>Sendo assim, infere-se que medicamentos essenciais são, sim, produtos necessários à prestação do elenco de ações e procedimentos compreendidos na atenção básica de saúde, já que o próprio Ministério da Saúde estabelece, como acima exposto, que na atenção básica de saúde são solucionados os problemas de saúde de maior frequência e relevância das populações, coincidindo, portanto, com a análise da própria terminologia de medicamentos essenciais apresentada pela Política Nacional de Saúde, qual seja, medicamentos essenciais são os medicamentos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população.</p> <p>Dessa forma, não se pode encontrar outra resposta que não seja a de que todas as alternativas estão corretas, pois as mesmas encontram-se coerentemente de acordo com as disposições da Política Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde.</p>	
34	<p>Candidato solicita ANULAÇÃO da questão. Pois o item considerado como correto (B) está incompleto. Já que Lei 10.520/02 diz em seu art. 1 que a aquisição será de bens e serviços comuns. Se o item fosse considerado correto, deduzir-se-ia que obras e serviços não comuns seriam possíveis na modalidade pregão, o que não é possível, senão vejamos: “O objetivo do pregão não tem a amplitude das modalidades gerais previstas no Estatuto. Destina-se a nova modalidade apenas à</p>	<p>INDEFERIDO: A única alternativa com possibilidade de atender o enunciado da questão é a letra “B”, não havendo outra alternativa correta, motivo pelo qual o presente recurso não deve prosperar.</p>

	aquisição de bens e à contratação de serviços comuns, como dispõe o art. 1º da Lei n 10.520/2002. Estão fora, por conseguinte, as hipóteses de contratação de obras públicas e de bens e serviços não qualificados como comuns” (FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito administrativo. 23 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010)	
42	Candidato solicita ANULAÇÃO da questão. A presente questão deverá ser anulada em virtude de conter dois itens repetidos e corretos (B) e (C). Dessa forma, por existir mais de um item correto, a presente questão deve ser NULA.	DEFERIDA: Questão ANULADA
48	<p>Candidato solicita a anulação da questão.</p> <p>A presente questão merece ser anulada já que apresenta duas alternativas verdadeiras, quais sejam, B e C.</p> <p>Inicialmente, ressalta-se, por oportuno, que consagrados doutrinadores administrativistas como, Maria Sylvia Di Pietro, Celso Antonio Bandeira de Mello, Wander Garcia e outros conceituam o Poder de Polícia tal qual o retratado na assertiva considerada incorreta pela banca (B).</p> <p>A assertiva B apresenta a definição ampla do Poder de Polícia que afirma ser ele, sim, o Poder exercido pelo Legislativo e Executivo, sendo que aquele o exerce por meio da criação de leis, as chamadas limitações administrativas às liberdades públicas, ao passo que este é exercido pela Administração Pública (Poder Executivo), regulamentando as leis e controlando a sua aplicação, preventivamente e repressivamente.</p> <p>Senão, vejamos o que diz Maria Sylvia Di Pietro (destaques no original): O Poder Legislativo, no exercício do Poder de Polícia que incumbe ao Estado, cria, por lei, as chamadas limitações administrativas</p>	<p>INDEFERIDO: Segundo Hely Lopes Meirelles (<i>Direito Administrativo Brasileiro</i>), o poder disciplinar é “a faculdade de punir internamente as infrações disciplinares dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração Pública”. Dessa forma a única alternativa correta é a letra “C”.</p>

	<p>ao exercício das liberdades públicas.</p> <p>A administração pública, no exercício da parcela que lhe é outorgada do mesmo poder, regulamenta as leis e controla a sua aplicação, preventivamente (por meio de ordens, notificações, licenças ou autorizações) ou repressivamente (mediante imposição de medidas coercitivas).</p> <p>Dessa forma, espera-se que a questão em tela seja certamente anulada para que não comprometa a lisura do certame, já que o candidato bem preparado, conhecedor das definições doutrinárias dos mais renomados administrativistas ao ler referida assertiva jamais poderia e nem deveria considerá-la incorreta.</p> <p>Ademais, frise-se que não se coaduna com o comportamento de uma proba banca organizadora de concurso considerar como uma alternativa falsa a que comporta definições de renomados teóricos do assunto, afinal o que se espera de assertivas incorretas são definições contrárias e falhas e, não, teses de autores consagrados.</p> <p>Sendo assim, deve a organizadora reconhecer a má elaboração da questão e anulá-la por possuir duas alternativas corretas.</p> <p>Candidato 2021 alega que a questão deve ser NULA. Pois tem duas alternativas consideradas como correta, letras "A" e "C". Candidato 2147 alega que a alternativa correta deve ser letra "B". Fundamentações em cópias enviadas por e-mail.</p>	
49	<p>Candidato alega que a alternativa correta deve ser a letra "D". Fundamentação em cópias enviadas por e-mail.</p>	<p>INDEFERIDO: Ausência de fundamentos que possam justificar a anulação da questão. De acordo com a legislação e doutrina a alternativa correta é a letra "B".</p>

7) Recursos Contra Questões Específicas do Cargo de Contador.

Nº da Questão	Recurso	Parecer
29	<p>Candidato solicita ANULAÇÃO da questão. A LRF claramente em seu artigo 1.º § 1.º afirma: A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da. Seguridade social e outras.... Além de terem dois itens claramente explicitados com tais termos, senão vejamos: LRF Capítulo III seção II – DA RENÚNCIA DE RECEITA Capítulo IV seção I – DA GERAÇÃO DA DESPESA. A questão de n.º 29 no item B aduz, limites e condições para a renúncia de despesa e geração de receita. Verifica-se que esse item pelo justificado acima encontra-se errado, e a questão pede o item errado. Portanto essa questão possui dois itens errados que é o B e o C, portanto há de ser passível de ANULAÇÃO, haja vista a questão possuir duas respostas, ambas erradas.</p>	<p>DEFERIDA: Questão ANULADA</p>

8) Recursos Contra Questões Específicas do Cargo de Profissional de Fiscalização.

Nº da Questão	Recurso	Parecer
22	Candidato alega que a alternativa correta é a letra "D".	INDEFERIDA: Segundo a Portaria nº 3.916/GM de 30 de Outubro de 1.998, em seu artigo 4, deixa bem claro suas prioridades, sendo que as diretrizes são apontadas pelo capítulo 3. Portanto o gabarito oficial permanece inalterado.
27	Candidato 55 alega que a questão deve ser NULA. Candidato 104 alega que a alternativa "D" está correta.	INDEFERIDA: Segundo a Portaria MS nº 272, de 08-04-1998, em seu artigo 4.1.2.3 Compete ao farmacêutico: a) garantir a aquisição de produtos farmacêuticos, correlatos e materiais de embalagem com qualidade assegurada. b) manipular a NP de acordo com a prescrição médica e os procedimentos adequados para que seja obtida a qualidade exigida. c) aprovar os procedimentos relativos às operações de preparação e garantir a implementação dos mesmos. d) garantir que a validação do processo e a calibração dos equipamentos sejam executadas e registradas e que os relatórios sejam colocados à disposição. e) garantir que seja realizado treinamento inicial e contínuo dos funcionários e que os mesmos sejam adaptados conforme as necessidades. f) garantir que somente as pessoas autorizadas e devidamente paramentadas entrem nas áreas de manipulação. Sendo que não compete aos profissionais farmacêuticos garantir que o NP, supra as necessidades nutricionais, pois a este profissional não compete fazer avaliações nutricionais.

35	Candidato 201 e 55 solicitam a anulação da questão.	INDEFERIDA: De acordo com a resolução nº 566 de 06-12-2012, em seu artigo 6º todas as opções são itens que devem constar no auto de infração, exceto o nome do autuado que não é citado nesta resolução.
36	Candidato 201 e 87 solicita ANULAÇÃO da questão. Candidato 55 alega que a alternativa B está correta. Candidato 104 alega que a alternativa D está correta.	DEFERIDA: Questão ANULADA Faltou a palavra <u>EXCETO</u> na questão.
39	Candidato alega que a questão deve ser NULA.	INDEFERIDA: De acordo com o artigo 4.3.2.2 da portaria 272/98, os equipamentos devem ser calibrados uma vez ao ano, isso não impede que sejam feitas calibrações durante esse período, porém segundo essa legislação, deve ser realizada pelo menos anualmente.
42	Candidato alega que a alternativa correta deve ser a letra “B”.	INDEFERIDA: O artigo 86, se descreve à respeito dos POPs e não dos registros .Os registros mínimos obrigatórios são descritos no artigo 88, que não cita, descarte de medicamentos vencidos.
44	Candidato alega que a alternativa correta deve ser a letra “B”.	DEFERIDA: Gabarito alterado, o correto é a Letra B.
46	Candidato alega que a questão deve ser NULA.	DEFERIDA: Há duas assertivas na questão. Questão anulada.
48	Candidato alega que possui duas alternativas corretas. Letras B e C.	DEFERIDA: Questão anulada
49	Candidato alega que a questão deve ser NULA.	INDEFERIDA: Segundo o artigo 12, da lei 5.991 de 17 Dezembro de 1973, é permitido às farmácias homeopáticas manter seções de vendas de correlatos e medicamentos não homeopáticos, desde que apresentados em suas embalagens originais.